



Divisão de Registro de Infrações  
**DECLARAÇÃO PARA RENÚNCIA  
DE DEFESA PRÉVIA**

Declaração aplicável às infrações de competência do estado segundo a Resolução nº 66 do CONTRAN, de 23/09/1998. A desistência relativa às demais infrações deverá ser solicitada junto ao órgão atuador competente na imposição da infração.

Ilmo. Sr. Presidente do Detran-RJ

Dados do requerente		
Nome/Razão Social:		
Nome Social:		
Documento de Identidade:	Órgão expedidor:	
CPF/CNPJ:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	CEP:
UF:	Cidade:	Bairro:
Telefone: (    )	Celular: (    )	
E-mail:		
<b>Declaro para os devidos fins junto a essa Autoridade de Trânsito, que nada tenho a opor quanto à consistência e regularidade do Auto de infração conforme número informado abaixo e sua transformação em penalidade, informando que desisto do direito ao oferecimento de Defesa Prévia, declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.</b>		
Nº do Auto de Infração:		
<b>Solicito, pois, após a imposição da penalidade, sua inclusão no registro, de forma a possibilitar o pagamento da sanção pecuniária correta.</b>		
Rio de Janeiro _____/_____/_____		
_____		
Assinatura do requerente		

**Documentos Necessários**

- CRLV;
- Comprovante de residência;
- CNH do proprietário ou do condutor identificado. O proprietário (ou seu representante legal), quando não habilitado, deverá apresentar Documento de Identidade e CPF;
- A representação legal do requerente poderá ser realizada por procuração simples para advogado, acompanhada da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ou por procuração com firma reconhecida para terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;
- Quando o proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do CNPJ na validade, dos documentos constitutivos da empresa e dos documentos de identidade e CPF do sócio/representante que solicita o serviço.

**Observação: O usuário deve portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas podendo ser solicitado a qualquer momento pela diretoria responsável.**